DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.020/2026

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de outubro de 2026, e dá outras providências."

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia 1º de outubro de 2026 (quinta-feira) constitui feriado no âmbito do Município;

Considerando a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no expediente do dia 02 de outubro de 2026, sexta-feira, imediatamente posterior ao referido feriado; e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Monte Santo/BA, no dia 02 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços públicos essenciais cuja natureza não permita interrupção, especialmente os serviços vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, à Limpeza Urbana, à Segurança Pública e ao Departamento de Licitações, bem como aos plantões médicos do Hospital Monsenhor Berenguer e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que deverão funcionar normalmente, observadas as respectivas escalas e necessidades do serviço.

Certificação Digital: EL9F8RNQ-BOPRHAZB-KMFACO8U-K2LC1GLE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 01 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: EL9F8RNQ-BOPRHAZB-KMFACO8U-K2LC1GLE
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil